



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador GILSON BARRETO**

**PROJETO DE LEI n.º**

**Denomina Praça ANGÉLICA ANDREZA MARIA BARBOSA a área municipal inominada que especifica, situada do Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Denominado PRAÇA ANGÉLICA ANDREZA MARIA BARBOSA a área municipal inominada delimitada pela Rua Jose Lagrange (CodLog:23.538-5) e Rua José Cesar Amidano (CodLog: 23.558-0), localizada no setor 154, quadra 26, no distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

**GILSON BARRETO**  
Vereador - PSDB

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**Gabinete do Vereador GILSON BARRETO**

### JUSTIFICATIVA

Angélica Andreza Maria Barboza, filha de Sonia Maria da Silva Barbosa e Juscelino Pires Barbosa, a caçula da família, nasceu em 22 de dezembro de 1989. A família sempre residiu no bairro Jardim Sapopemba.

Desde pequena Angélica sempre foi um menina comunicativa, carismática, sonhadora e alegre. Estudou nas escolas do bairro, entre as quais, EMEI Vicente de Carvalho, E.E Prof. Alfredo Ashcar e E.E. Sapopemba.

Finalizou o ensino médio na E.E. Sapopemba, sendo uma aluna dedicada e querida por seus professores e amigos.

A jovem Angélica veio a falecer em 13/01/2008, com apenas 18 anos de idade.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, por ser uma justa homenagem.

Sala das Sessões,

**GILSON BARRETO**  
**Vereador - PSDB**